



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.128/0001-93

Ofício GAB 049/2025

Vargem Alegre, 27 de junho de 2025

Origem: Gabinete da prefeita municipal de Vargem Alegre.

Referência: Ofício CMVA/025/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente Nicodemos Machado Campos.

Recel
27/06/25
D. Dias

Primeiramente, os nossos cordiais cumprimentos!

O prazo legal de 30 (trinta) dias para prestar as informações foi atendido, dado que o Ofício CMVA/025/2025 foi recebido em 05/06/2025, não restando dúvidas acerca da tempestividade desta resposta (art. 43, inciso XIII, LOMVA¹) (art. 43 - Compete privativamente ao Prefeito: (...) XIII - prestar, **dentro de trinta (30) dias**, as informações solicitadas pela Câmara).

Sem rodeios, respondemos o **Pedido de Informação 05/2025**:

I – “Cronograma de execução obra da Estação de Tratamento de Esgoto”: documento anexo.

II – “Valor total da verba para execução da obra”: o valor originalmente contratado foi de R\$ 4.094.851,74. Deste valor, foram acrescidos R\$ 1.296.059,77, por decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, totalizando, portanto, R\$ 5.390.911,51.

III – “Valor gasto até o presente momento”: o valor pago do convênio, originalmente contratado, foi de R\$ 3.476.200,79. Já o valor pago, por decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, foi de R\$ 930.743,95, totalizando, portanto, R\$ 4.406.944,74.

IV – “Saldo atual da verba”: o valor é de R\$ 983.966,77.

V – “Motivo da paralisação da obra”: a obra está temporariamente paralisada devido ao intervalo de tempo (GAP) entre a execução das etapas previstas e o efetivo repasse da última parcela do convênio por parte da FUNASA. A morosidade neste expediente impossibilitou a continuidade dos serviços, resultando em uma interrupção justificada e momentânea, fato este, frise-se, causado exclusivamente pelo processamento interno do repasse no âmbito do órgão concedente.

¹ Vide <<https://cmva.mg.gov.br/index.php/acesso-info/documentos-principais/lei-organica>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.128/0001-93

Por fim, mesmo sem obrigatoriedade para tanto, esclarecemos os **Pedidos de Providências**:

a) 18/2025: a providência será programada, na reserva do possível.

b) 19/2025: a providência possui dada complexidade, em razão da declividade do terreno e da imprescindibilidade de estudos topográficos para definição técnica de qual tipo de obra seria a mais viável e adequada (rua, calçada, escadaria), sem contar que as respectivas despesas sairiam dos recursos próprios do Município. Dito isto, a limpeza do local será programada, na reserva do possível.

c) 20/2025: demandas envolvendo reparos e manutenções na rede de esgotamento sanitário atual terão sempre soluções provisórias e paliativas, por conta da histórica necessidade de reestruturação de todo o sistema coletor, o que compreenderia um elevadíssimo aporte financeiro dos recursos próprios do Município, certamente da ordem de milhões e milhões de reais. A própria justificativa do pedido de providência, em relação ao citado trecho urbano, é uma exposição real deste problema de longos anos ("rede de esgoto se encontra lançada na rede fluvial"). Isto posto, neste exato momento, o atendimento absoluto e definitivo da providência possui insuperáveis obstáculos, considerando o diagnóstico técnico de estudos preliminares realizados recentemente no local, no sentido de que este trecho urbano não possui inclinação suficiente (0,8% de inclinação) para o escoamento dos dejetos sanitários (documento anexo), e as limitações administrativa, orçamentária e financeira. Neste cenário real, os gestores responsáveis programarão as medidas possíveis e cabíveis.

Atenciosamente,

Maria Cecília Costa Garcia

Prefeita Municipal de Vargem Alegre

Wellington Marciano de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Riam Ferreira Lopes Duarte

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO															Data:
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VARGEM ALEGRE - MG															mai/20
ITEM	SERVIÇOS	SALDO A EXECUTAR		10 MESES										SOMA	
		VALOR	PESO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR		
1	INSTALAÇÕES PREL. E CANTERO DE OBRAS	R\$ 19.899,88	2,13%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	19.899,88
2	SERVIÇOS TÉCNICOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	REDE COLETORA	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 279.338,62	29,92%	20,00%	30,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	279.338,62
5	EMISSÁRIO FINAL	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	ELEVATÓRIA DE ESGOTO FINAL - EE FINAL	R\$ 100.981,74	10,82%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100.981,74
7	LINHA DE RECALQUE EE FINAL	R\$ 465,56	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	465,56
8	ÁREA DA ET/ETERRAPLENAGEM/DREN./URBAN.	R\$ 66.435,35	7,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%	66.435,35
9	TRATAMENTO PRELIMINAR	R\$ 5.324,29	0,57%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	5.324,29
10	UNIDADE TRAT.: UASB/FILTRO/DECANTADOR	R\$ 386.047,59	41,36%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	25,00%	25,00%	15,00%	10,00%	5,00%	100,00%	386.047,59
11	LEITOS DE SECAGEM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	ELEVATÓRIA DE LODO E PERCOLADO	R\$ 74.976,54	8,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	74.976,54
	Parcial	R\$ 933.469,57	100,00%	6,20%	9,19%	15,18%	10,38%	9,76%	10,55%	10,55%	9,98%	7,91%	10,31%	100,00%	933.469,57
	Acumulado			6,20%	15,39%	30,56%	40,94%	50,70%	61,25%	71,80%	81,78%	89,69%	100,00%	100,00%	933.469,57

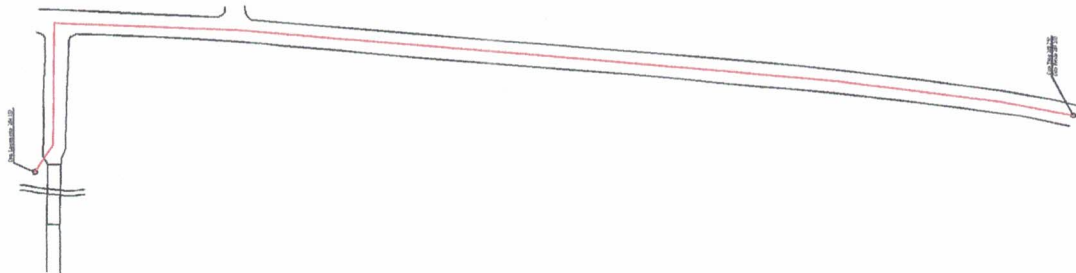
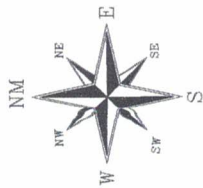
Vargem Alegre, 16 de junho de 2025.


Luan F. de Souza Marques
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 20141-40412

LUAN FERREIRA DE SOUZA MARQUES
 ENG. CIVIL - CREA RJ 2014140512/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL

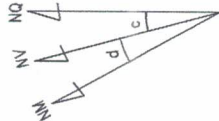

 Atestado de forma digital por GALENO
 GOMES DE FREITAS JUNIOR
 Data: 2025.06.26 08:39:40 -0300

GALENO GOMES DE FREITAS JUNIOR
 ENG. CIVIL - CREA MG 62.658/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUTOR

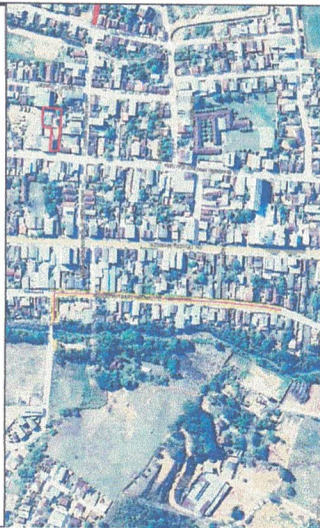


SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr
LATITUDE = 19°36'16,647"S
LONGITUDE = 42°18'00,518"W
UTM N = 7.830.030,078 m
UTM E = 783.199,266 m



K=Fator de Escala = 1,00085559
Data = 27/06/2025
c=convergência meridiana = -0°54'21,155"
d=declinação magnética = 23°24'08,676"W
ad=variação anual da declinação magnética = 0°0'22,896"W



PLANTA DE SITUAÇÃO	
Interv: Levantamento Topográfico, Rua Emanuel Inácio de Oliveira Vargem Alegre - MG	
Proprietário:	Área:
Profissão Municipal de Vargem Alegre CNPJ 12.111.123-000-993	Compartimento: 351,08m
Município: Vargem Alegre MG	Escala: 1:500
Rep. Tec:	Aparelho:
Adilson S. Cordeiro CRP 149212-5	CHC NAV GPS RTK U9
Data: 27/06/2025	



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

EXMA. Sr^a.

MARIA CECILIA COSTA GARCIA

M.D. PREFEITA MUNICIPAL

VARGEM ALEGRE – M.G.

OFÍCIO n.º 25/2025

Assunto: Encaminhamento

Exma. Sr^a Prefeita,

Em cordial visita de cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Pedidos de Providência de N°18/2025, N°19/2025 e N°20/2025, e o pedido de informação de N°05/2025 em anexo devidamente aprovado.

Sem mais para a oportunidade, solicitamos de Vossa Excelência a devida atenção.

Cordiais saudações

Vargem Alegre - MG, 04 de junho de 2025.

NICODEMOS MACHADO CAMPOS

Presidente

05/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 05 / 2025

ASSUNTO: Informação. ETI. Cronograma. Execução de obra.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparados pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11), requerem na forma da lei o seguinte:

DO PEDIDO

I – Cronograma de execução obra da Estação de Tratamento de Esgoto;

II – Valor total da verba para execução da obra;

III – Valor gasto até o presente momento;

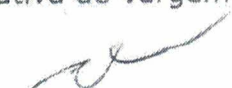
IV – Saldo atual da verba;

V – Motivo da paralisação da obra.

Havendo despesas a serem cobertas gentileza encaminhar os valores em caráter de urgência, podendo ser comunicado a bancada por meio de seu líder, pelo whatsapp (33) 99918-5121. Havendo a possibilidade de envio dos documentos em formato pdf, este deverá ser encaminhado para o e-mail dedereis2005@yahoo.com.br ou watsap informado acima.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 22 de maio de 2025


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


WANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 18 /2025

ASSUNTO: Limpeza urbana. Loteamento. Notificação.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

I - SEJA EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES/LOTEAMENTO GAMA E BETA VILE, PARA QUE REALIZEM A LIMPEZA DE SEUS IMÓVEIS.

Considerando que a limpeza de lotes e/ou loteamentos particulares é de responsabilidade de seus proprietários;

Considerando que tanto no loteamento Gama, quanto no loteamento Beta Ville estão com mato em altura considerada.

Por fim, considerando que o Código de Posturas preconiza a limpeza urbana como bem social e coletivo, necessário a intervenção da administração municipal no sentido de emitir notificação aos responsáveis para que realizem a limpeza de seus imóveis sob pena de multa.

Sem mais para o momento com as estímas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 22 de maio de 2025.


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19 /2025

ASSUNTO: Rua. Limpeza. Calçamento. Escada.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

I – QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, CALÇAMENTO OU ASFALTO E CONSTRUÍDA UMA CALÇADA LATERAL NO FINAL DA RUA JK COM ENCONTRO COM A RUA REVERENDO BOANERGES.

Trata-se de um pedaço final da rua JK que liga a rua Reverendo que se encontra seja com muito mato. A presente rua é acrive, necessitando de calçamento para garantir o acesso/uso e construção de uma escada lateral.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 23 de maio de 2025


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador

*Recibido
23/05/2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20 /2025

ASSUNTO: Rede esgoto.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

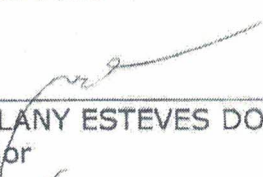
I – MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTO RUA MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA COM INÍCIO 320 ATÉ A ESQUINA QUE LIGA O CENTRO AO BAIRRO ANTÔNIO QUERINO DO CARMO.

A rede de esgoto se encontra lançada na rede fluvial retornando os dejetos e mal cheiro nas residências e na rua.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 27 de maio de 2025


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador


JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador

*Recb.
27/5/25*